



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 554 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.061704/2017-17, de 22 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras **MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITTO**, mat. 4658, e **LINA PORTELA GERVASIO**, mat. 4280, no período de 28 a 30 de junho de 2017, para participar da validação de competências comuns nos grupos de foco do Projeto Gestão por competências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



WAGNER DE CASTRO ARAÚJO